

44ª Zona Eleitoral	70
46ª Zona Eleitoral	71
52ª Zona Eleitoral	73
53ª Zona Eleitoral	80
55ª Zona Eleitoral	81
57ª Zona Eleitoral	81
59ª Zona Eleitoral	87
Índice de Advogados	93
Índice de Partes	95
Índice de Processos	99

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 98/2021

SEI Nº 0002712-56.2021.6.08.8000 - SECRETARIA DO TRE/ES

ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE ALTERNÂNCIA DAS FUNÇÕES DE JUIZ ELEITORAL DA 17ª ZONA ELEITORAL - ANCHIETA (SEDE) E PIÚMA.

REQUERENTE: Secretaria de Gestão de Pessoas.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, DESIGNAR O EXMO. SR. DR. DIEGO RAMIREZ GRIGIO SILVA, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE PIÚMA, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE JUIZ ELEITORAL DA 17ª ZONA ELEITORAL - ANCHIETA (SEDE) E PIÚMA.

SALA DE SESSÕES, 12 de julho de 2021.

Des. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, Presidente

Des. CARLOS SIMÕES FONSECA, Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral

Drª. HELOISA CARIELLO

Dr. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

Dr. RENAN SALES VANDERLEI

Dr. ROGERIO MOREIRA ALVES

Dr. LAURO COIMBRA MARTINS

Dr. ANDRÉ CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO, Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 99/2021

SEI Nº 0003406-62.2021.6.08.8020 - 20ª ZONA ELEITORAL - ARACRUZ/ES

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO FORMULADA PELO JUÍZO DA 20ª ZONA ELEITORAL - ARACRUZ /ES, OBJETIVANDO A REQUISIÇÃO DA SRA. MÔNICA VICENTE GOMES, SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 20ª Zona Eleitoral - Aracruz.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, AUTORIZAR A REQUISIÇÃO DA SRA. MÔNICA VICENTE GOMES, SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À 20ª ZONA ELEITORAL - ARACRUZ/ES.

SALA DE SESSÕES, 12 de julho de 2021.

Des. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, Presidente

Des. CARLOS SIMÕES FONSECA, Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral
Dr^a. HELOISA CARIELLO
Dr. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO
Dr. RENAN SALES VANDERLEI
Dr. ROGERIO MOREIRA ALVES
Dr. LAURO COIMBRA MARTINS
Dr. ANDRÉ CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO, Procurador Regional Eleitoral

EDITAIS

EDITAIS

PETIÇÃO CÍVEL(241) Nº 0600029-38.2021.6.08.0000

PROCESSO : 0600029-38.2021.6.08.0000 PETIÇÃO CÍVEL (Boa Esperança - ES)
RELATOR : Juiz Estadual 1 - Dra. HELOISA CARIELLO
REQUERENTE : Coligação Avante Com Ordem e Progresso
ADVOGADO : CALEB SALOMAO PEREIRA SILVA (0000530A/ES)
ADVOGADO : FRANCIANE COSTA CADE (0032981/ES)
ADVOGADO : HELIO DEIVID AMORIM MALDONADO (0015728/ES)
ADVOGADO : LEANDRO JOSE DONATO SARNAGLIA (0018810/ES)
ADVOGADO : PRISCILIANE TOMAZELLI MOZER (0032398/ES)
FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL
REQUERIDO : ROMUALDO ANTONIO GAIGHER MILANESE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO PJe Nº PETIÇÃO CÍVEL - 0600029-38.2021.6.08.0000 - Boa Esperança - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Requerimento]

RELATORA: HELOISA CARIELLO

REQUERENTE: COLIGAÇÃO AVANTE COM ORDEM E PROGRESSO

Advogados da REQUERENTE: FRANCIANE COSTA CADE - ES0032981, PRISCILIANE TOMAZELLI MOZER - ES0032398, LEANDRO JOSE DONATO SARNAGLIA - ES0018810, CALEB SALOMAO PEREIRA SILVA - ES0000530A, HELIO DEIVID AMORIM MALDONADO - ES0015728

REQUERIDO: ROMUALDO ANTONIO GAIGHER MILANESE

INTIMO a REQUERENTE COLIGAÇÃO AVANTE COM ORDEM E PROGRESSO, através dos advogados Drs. FRANCIANE COSTA CADE - ES0032981, PRISCILIANE TOMAZELLI MOZER - ES0032398, LEANDRO JOSE DONATO SARNAGLIA - ES0018810, CALEB SALOMAO PEREIRA SILVA - ES0000530A, HELIO DEIVID AMORIM MALDONADO - ES0015728, da r. decisão transcrita abaixo:

"DECISÃO

Trata-se de requerimento formulado pela Coligação Avante com Ordem e Progresso, por meio do qual postula a designação de eleições suplementares no município de Boa Esperança, para o dia 1º de agosto de 2021, em razão do Tribunal Superior Eleitoral ter negado provimento ao Recurso Especial Eleitoral manejado por ROMUALDO ANTÔNIO GAIGHER MILANESE, candidato eleito ao cargo de prefeito do município de Boa Esperança/ES.